



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.311, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA DE "DILIO DADALTO", A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO PATRIMÔNIO DA PENHA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada de "DILIO DADALTO" a Quadra Poliesportiva localizada no Patrimônio da Penha, Município de Nova Venécia-ES.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 28 dias do mês de dezembro de 1998.


FRANCISCO DIOMAR FORZA
PREFEITO MUNICIPAL